Municipal de Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIANA - APAE.

Objeto ACRÉSCIMO e PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Fomento nº 044/2017, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

Valor: R$ 146.792,70 (cento e quarenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

Vigência: a partir de 27 de julho de 2018 por mais (12) doze meses.

Viana, 27 de julho de 2018.

FABRÍCIO LACERDA SILLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (EM EXERCÍCIO)

Protocolo 418092

Vila Velha

RESUMO DO 1º TERMO AO CONTRATO Nº 102/2014. PROCESSO Nº 30.529/2014. DAS PARTES: PMVV X MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA. **Do objeto:** Prorrogação e reajuste do Contrato nº 102/2014. **Do Valor Global:** R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses a partir de 18/08/2018. **SEMAD/SEMSA/ SEMED/ PMVV.**

Protocolo 418052

Vitória

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
Aviso de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 006/2018

O Município de Vitória-ES torna público que, após análise das propostas de preços apresentadas para a Tomada de Preços nº 006/2018, processo nº 2554502/2016, que trata da **Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Engenharia para a Abertura de Via Para Implantação do Acesso ao CMEI Theodoro Faé, Nesta Capital**, foi considera desclassificada a proposta da empresa **Consuloc Engenharia Ltda-Me**, pelo não atendimento do item 5.7.2 e subitem 5.7.2.1 do edital, e declarada vencedora deste certame, conforme lavrado em ata de julgamento datada de 03/08/2018, a empresa **VX Engenharia Eireli-EPP**, por ter atendido a todas as condições do Edital e ter apresentado a proposta de menor preço global no valor de R$ 299.599,42 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

Vitória, 03 de agosto de 2018
Francisco Borges de Oliveira Neto-
Presidente da SEMOHAB/CPL

Protocolo 418166

Câmaras

Ibiraçu

RESUMO DE 1º TERMO ADIVIO AO CONTRATO N.º 007/2018

Contratante: Câmara Municipal De Ibiraçu. Contratada: L.A. Monjardim Construtora Eireli - ME. Cláusula Primeira: Do Objeto: 1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação da vigência do prazo do Contrato de Prestação de Serviços n.º 007/18 (contrato de prestação de serviços de execução de obra e instalações elétricas do padrão de entrada de energia e de cabeamento estruturado da Câmara Municipal de Ibiraçu), firmado pelas partes em 05/07/18, por mais 30 dias, passando o contrato a ter seu termo final fixado para 04/10/18; e, de igual forma, a prorrogação do prazo de execução dos serviços, inicialmente previstos para 30 dias, passando para 60 dias. Cláusula Segunda: Das Demais Cláusulas 2.1 - Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas e disposições do contrato originário. Ibiraçu-ES, 08 de agosto de 2018.

Maxsuel de Oliveira Sena
Presidente da Câmara

Protocolo 418070

Entidades Federais

Conselho Regional de Enfermagem

RESUMO DA DECISÃO COREN-ES nº 026/2018 - Dispõe sobre Admissibilidade de Processo Ético - Parecer de conselheira nº 027/2018 - PAD nº 713/2018. (Esta decisão encontra-se publicada na íntegra no site do Coren-ES). Vitória/ES, 03 de maio de 2018. Wladimilson Gama Almeida - Conselheiro Presidente. Dra. Suédina Penha Stofel de Souza - Conselheira parecerista.

Protocolo 417975

RESUMO DA DECISÃO COREN-ES nº 028/2018 - Proclama resultado de julgamento referente ao Processo Ético nº 004/2016 - PAD 009/2015. (Esta decisão encontra-se publicada na íntegra no site do Coren-ES). Vitória/ES, 30 de maio de 2018. Wladimilson Gama Almeida - Conselheiro Presidente. Dr. Felipe Piassi da Silva - Conselheiro Secretário.

Protocolo 417990

RESUMO DA DECISÃO COREN-ES nº 037/2018 - Dispõe sobre Admissibilidade de Processo Ético - Parecer de conselheiro nº 035/2018 - PAD nº 1144/2018 (Esta decisão encontra-se publicada na íntegra no site do Coren-ES). Vitória/ES, 26 de junho de 2018. Wladimilson Gama Almeida - Conselheiro Presidente. Dr. José Ubaldo dos Anjos Júnior - Conselheiro parecerista.

Protocolo 417996

RESUMO DA DECISÃO COREN-ES nº 032/2018 - Delibera sobre Admissibilidade de Processo Ético. PAD nº 861/2018 - Parecer de conselheiro nº 030/2018. (Esta decisão encontra-se publicada na íntegra no site do Coren-ES). Vitória/ES, 30 de maio de 2018. Dr. Wladimilson Gama Almeida - Conselheiro Presidente. Dra. Patrícia Hulle - Conselheira Relatora.

Protocolo 418002

RESUMO DA DECISÃO COREN-ES nº 018/2018 - Delibera sobre não Admissibilidade de Processo Ético. Parecer de conselheiro nº 010/2018. (Esta decisão encontra-se publicada na íntegra no site do Coren-ES). Vitória/ES, 27 de março de 2018. Dr. Wladimilson Gama Almeida - Conselheiro Presidente. Sr. Jamilson Januário dos Santos - Conselheiro parecerista.

Protocolo 418026

RESUMO DA DECISÃO COREN-ES nº 011/2018 - Delibera sobre Admissibilidade de Processo Ético. Parecer de conselheiro nº 015/2018. PAD 1384/2017. (Esta decisão encontra-se publicada na íntegra no site do Coren-ES). Vitória/ES, 27 de março de 2018. Dr. Wladimilson Gama Almeida - Conselheiro Presidente. Dra. Maria Aparecida Thomazini.

Protocolo 418051

RESUMO DA DECISÃO COREN-ES nº 020/2018 - Dispõe sobre Admissibilidade de Processo Ético - Parecer de conselheira nº 022/2018 - PAD nº 483/2018. (Esta decisão encontra-se publicada na íntegra no site do Coren-ES). Vitória/ES, 03 de maio de 2018. Dr. Wladimilson Gama Almeida - Dr. José Ubaldo dos Anjos Júnior - Conselheiro parecerista.

Protocolo 418055

RESUMO DA DECISÃO COREN-ES nº 036/2018 - Proclama resultado de julgamento referente ao Processo Ético nº 003/2017 - PAD 271/2018 (Esta decisão encontra-se publicada na íntegra no site do Coren-ES). Vitória/ES, 30 de maio de 2018. Dr. Wladimilson Gama Almeida - conselheiro presidente.Sra. Onízia Alves Batista Cândido - Conselheira Relatora.

Protocolo 418068

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Serra

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2018. PROCESSO Nº 31.712/2018 - SESA - PREGÃO ELETRONICO Nº 249/2017

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa **MONITORE SEGURANÇA PATRIMONIAL -** Objeto: **Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial.** Valor global: **R$86.238,96 (oitenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).** Vigência 12 (doze) meses a partir da assinatura. As despesas correrão a conta da Dotação orçamentária - 10.122.0530.2.003 FR 1.201.000.

SESA/CPL 08/08/2018

BENICIO FARLEY SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE DA SERRA

Protocolo 418090

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPRESF

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 03/2018

Processo Adm. 058/2018. Contratante: IPRESF Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão, CNPJ: 32 406 423 0001-00 Contratada: **E&L Produçoes de Software Ltda ,** CNPJ - 39 781 752/0001-72 Objeto: Prorrogar por 12 meses o contrato 004/2016 Valor Global : R$ 36.856,00 Vigência: 01/08/2018 a 01/07/2019. Dotação oçamentária:3.39.03900000 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Fundão/ES, 08 de Agosto de 2018.

SILVERIO GUZZO
PRESIDENTE IPRESF

Protocolo 418114

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2017
PROCESSO Nº 486/2017

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
CONTRATADA: **SANEGRAPH CONSULTORIA EM SISTEMAS SS INFORMÁTICA LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 27/2017 pelo prazo 12 (doze) meses, conforme autorização na sua Cláusula Sétima, a contar de 09/08/2018 a 08/08/2019.

1.2. O presente Termo Aditivo também visa alterar a Cláusula Quinta do Contrato nº 27/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Os valores permanecem os mesmos praticados no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 1901.1712201002.113, manutenção das Atividades Administrativas, 33909 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha 15.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Agosto de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4a77d17a